SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

PORTARIA Nº 126/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – CREA-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelos incisos III e XXVII do artigo 86 do Regimento Internado deste Conselho de Classe;

Considerando o teor do Decreto Municipal nº 10 de 10 de Janeiro de 2018, o qual fixa o feriado municipal em alusão ao aniversário da capital Rio Branco – AC.

Considerando a Lei Ordinária vigente nº 9.093 de 12 de setembro de 1995 que dispõe acerca das datas consideradas feriados civis, dentre estes os declarados por lei municipal.

Em atenção aos princípios constitucionais regentes desta Autarquia Federal, especialmente o da legalidade e moralidade.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente de atendimento no âmbito da sede do CREA – AC do dia 28 de dezembro de 2018, por se tratar de feriado civil municipal em alusão ao aniversário de Rio Branco – AC;

Art. 2º - As Inspetorias, localizadas em outros Municípios terão seu funcionamento normal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Rio Branco, 11 de dezembro de 2018.

Carminda L. S. Pinheiro

Eng.ª Agrônoma Carminda Luzia Silva Pinheiro
Presidente do CREA-AC